EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA INTERNACIONAL DE MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL ECONÔMICO (2025/2026)

EUROPEAN INSTITUTE – A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA ANO LETIVO 2025/2026

A **A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA**, pessoa coletiva nº 518477584, com sede na cidade do Porto, Portugal, sob o nome fantasia **European Institute**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. Roseleine Magina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o compromisso com a excelência acadêmica e a legislação aplicável aos programas de pós-graduação no contexto internacional,

RESOLVE:

Estabelecer as normas relativas ao processo seletivo de admissão ao **Curso Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico**, na forma deste Edital.

I – DO INSTITUTO E DO PROGRAMA

Art. 1º – O presente Edital estabelece as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Programa Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico, promovido pelo European Institute, com início previsto para o ano letivo de 2025/2026.

Parágrafo único. Com trajetória consolidada há mais de uma década na formação de excelência na área da saúde, o European Institute amplia sua atuação para o campo jurídico, reafirmando seu compromisso com a educação superior de qualidade. O Programa ora ofertado representa uma proposta acadêmica de elevado rigor técnico e reconhecimento institucional, conferindo ao egresso titulação válida em toda a União Europeia, com possibilidade de validação pelo MEC no Brasil (conforme a modalidade contratada), bem como certificação reconhecida no mercado profissional dos Estados Unidos.
É neste ambiente internacional, onde a lei encontra a liderança, que se forjam juristas com visão global, sólida formação e alto potencial transformador.

Art. 2º – O Programa Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico é uma pós- graduação stricto sensu, com duração de 15 (quinze) meses, carga horária total de 3.000 (três mil) horas e atribuição de 120 (cento e vinte) créditos ECTS, de acordo com os padrões europeus de qualidade acadêmica.

O Programa constitui uma pós-graduaçã Stricto Sensu de Título Próprio, com dupla certificação Internacional:

Diploma de Mestre, titulo proprio, acreditado pela Universidad de Nuevas Tecnologías, Deporte y Salud – EUNEIZ, Calle Portal de Lasarte, 71 – 01007, Vitoria- Gasteiz, Espanha.

Diploma de Especialização, acreditado pela Faculdade FGE – Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo, Av. Dr. Plínio Fagundes, 624, Vila São Judas Tadeu, Avaré - SP.

§ 1º – Estruturado sob uma abordagem contemporânea, multidisciplinar e internacionalizada do ensino jurídico, o curso oferece disciplinas teóricas e práticas na modalidade online, aliadas a módulos presenciais intensivos no Brasil e na Europa. Essa integração proporciona uma experiência formativa global, enriquecida por vivências multiculturais e inserção em ambiente acadêmico de excelência. O programa visa formar profissionais com elevada qualificação técnica, visão estratégica e compromisso ético.

§ 2º – O Programa destaca-se por seus diferenciais exclusivos, que o posicionam entre os mais inovadores do cenário jurídico internacional:

I – Posicionamento Global: Titulação acadêmica de elevado prestígio, acompanhada de certificado americano com valor profissional, conferindo amplitude internacional à formação acadêmica.

II – Corpo Docente de Excelência: Composto por juristas de projeção internacional, autores, magistrados, promotores e profissionais atuantes no campo do Direito Penal Econômico, que compartilham sua experiência acadêmica e prática em conteúdos exclusivos.

III – Estrutura Flexível e Inovadora: Metodologia moderna, cronograma adaptado à rotina de profissionais em atividade e plataforma tecnológica de alto desempenho tornam este mestrado compatível com os desafios contemporâneos da advocacia e da magistratura.

IV – Investimento com Retorno Estratégico: Opções acessíveis de parcelamento internacional, aliadas ao reconhecimento formal das certificações, tornam o curso uma decisão estratégica e definitiva para a consolidação da carreira jurídica.

V – Orientação Científica Premium: Acompanhamento qualificado por orientadores com experiência acadêmica internacional, assegurando suporte completo desde o

planejamento até a defesa pública da dissertação. O aluno poderá selecionar seu orientador a partir do quinto módulo do curso.

VI – Publicação Acadêmica Internacional: A dissertação final, uma vez aprovada, poderá ser publicada na *Ethica Scientia – International Journal of Law, Ethics and Health Studies*, revista de circulação internacional, de propriedade do **European Institute,** além de publicação em outros meios de referência no meio jurídico global.

III – COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 3º – A coordenação científica do Programa Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico é exercida pelo **Professor Doutor Arthur Pinto de Lemos Junior**, jurista de reconhecida trajetória acadêmica e institucional, cuja experiência e liderança acadêmica conferem ao programa excelência científica e rigor metodológico. Seu currículo inclui:

I – Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas (1989);

II – Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra, Portugal (2005);

III – Especialização em Direito Penal Econômico e Direito Médico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2002–2003);

IV – Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo;

V – Docente do Programa Nacional de Capacitação no Combate à Lavagem de Dinheiro;

VI – Ex-Coordenador da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC);

VII – Ex-Secretário Especial de Políticas Criminais e ex- Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VIII – Atual Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo;

IX – Diretor de Acompanhamento Legislativo da Associação Paulista do Ministério Público (APMP);

X - Recebeu, por duas vezes, Diploma de Honra ao Mérito do COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – por seu trabalho desenvolvido no Ministério Público de São Paulo;

XI - Recebeu por duas vezes o Prêmio de Melhor Arrazoado Forense promovido pela Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo;

XII - Foi Promotor de Justiça do GEDEC – Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado; e do GECEP – Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Polícia Judiciária;

XIII - Integrou e participou da criação do FOCCOSP (Fórum de Combate à Corrupção em São Paulo), integrou a ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro), o CESPDS-SP (Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo), o PROVITA e o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do CNMP;

XIV – Autor de obras jurídicas e artigos científicos na área penal, com destaque para temas relacionados ao Direito Penal Econômico, governança e combate à criminalidade complexa.

Parágrafo único. Sob a liderança do Prof. Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior, o Programa se afirma como uma das mais sólidas e respeitadas formações jurídicas internacionais, direcionada à formação de juristas com pensamento crítico, sólida base técnico-científica e capacidade de atuação em ambientes jurídicos transnacionais.

IV – ESTRUTURA E MODALIDADE DO CURSO

Art. 4º – O curso será ofertado na modalidade **semipresencial**, estruturado em **15 módulos intensivos** com metodologia híbrida, combinando atividades online e presenciais, conforme os mais altos padrões internacionais de excelência acadêmica.

I – Aulas online de alta performance: ministradas por mestres e doutores com reconhecida atuação acadêmica e prática no campo do Direito Penal Econômico. Os conteúdos são organizados em módulos estratégicos, com linguagem acessível, foco na aplicação prática e abordagem interdisciplinar. As aulas serão disponibilizadas por meio de **plataforma digital exclusiva** do European Institute, que oferece tecnologia avançada, navegação intuitiva e suporte contínuo ao aluno.

O aluno quem faz seu tempo de estudo, podendo acessar de qualquer local e horário desde que tenha acesso a internet.
Cada módulo tem duração de 30 dias, onde o aluno ao final passará por uma avaliação tendo que atingir a média 7,0

Não atingindo a média, poderá remarcar a avaliação mediante o pagamento de uma taxa na qual o valor deverá ser consultada no ato da remarcação.

II – Encontros presenciais imersivos e internacionais: distribuídos em três módulos presenciais não obrigatórios, destinados ao aprofundamento teórico e à aplicação prática do conteúdo por meio de dinâmicas, networking e experiências multiculturais que ampliam o repertório jurídico dos participantes. As datas e locais previstos são:

- **07 de março de 2026 – São Paulo, Brasil**
- **09 e 10 de julho de 2026 – Porto, Portugal**
- **21 de novembro de 2026 – São Paulo, Brasil**

§ 1º – A grade curricular está organizada por **blocos temáticos integrados**, reunindo disciplinas fundamentais, específicas e complementares, com carga horária total de
3.000 horas e atribuição de **120 créditos ECTS**. As disciplinas, respectivas cargas horárias e créditos constam detalhadamente no **Anexo I** deste Edital.

§ 2º - Apoio Interativo e Grupos de Estudos

Com o objetivo de **maximizar a qualidade acadêmica** e assegurar que o(a) pós-graduando(a) tenha suporte contínuo, o programa contará com os seguintes diferenciais de **acompanhamento interativo**:

I – Grupos de Apoio de Estudos:
Serão organizados **grupos de estudos temáticos**, com **aulas online ao vivo** (“*lives*”) agendadas regularmente com professores convidados ou especialistas da área.
Além disso, ocorrerá **um Grupo de Estudos Trimestral**,
em formato de **debate em tempo real**, com a participação de todos os alunos interessados e, quando pertinente, com professores convidados, promovendo **análise crítica e aprofundamento de temas relevantes**.

II – Fórum de Dúvidas:
O(a) aluno(a) poderá encaminhar dúvidas relacionadas ao conteúdo de cada disciplina por meio do **fórum acadêmico da plataforma Moodle**.

O professor responsável terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para responder, garantindo **interação qualificada** e **feedback ágil**, em total alinhamento com as melhores práticas de ensino superior.

Art. 5º – O processo seletivo para ingresso no Programa Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico será conduzido por meio de **análise documental e avaliação do perfil acadêmico e profissional** do candidato,

realizada pela Coordenação Acadêmica, com o objetivo de verificar a compatibilidade com os objetivos, exigências e metodologia do curso.

Parágrafo único. As etapas do processo seletivo, com seus respectivos prazos, obedecerão ao seguinte cronograma:

ETAPA	**PERÍODO**
Período de Inscrições e Pagamento da Taxa de Inscrição	25 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025
Análise Documental e Avaliação do Perfil do Candidato	01 de Agosto de 2025 a 03 de janeiro de 2026
Publicação da Lista de Candidatos Aprovados	10 de janeiro de 2026
Período de Matrículas	25 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025
Início das Aulas Online	12 de janeiro de 2026
Módulo Presencial no Brasil – São	07 de março de 2026
Módulo Presencial na Europa – Porto, Portugal	09 e 10 de julho de 2026
ETAPA	**PERÍODO**
Módulo Presencial no Brasil – São Paulo	21 de novembro de 2026

V – DA AULA MAGNA

Art. 5º – O European Institute promoverá uma Aula Magna Institucional, opcional e filantrópica, aberta a candidatos, profissionais e interessados.

§1º – Datas confirmadas:

08 de agosto de 2025 – Palestra com o Prof. Rogério Sanches Cunha;

15 de agosto de 2025 – Palestra com o Prof. Ernani Vilhena Jr.

§2º – A Aula Magna é atividade de apresentação, não obrigatória, não integrante da carga horária do curso e não gera vínculo automático de matrícula.

§3º – As inscrições são gratuitas, filantrópicas, com número limitado de vagas, mediante seleção prévia.

§4º – Link oficial de inscrição: https://europeanfacebodyinstitute.com/aula-magna-mestrado-internacional-em-direito-penal-economico/

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

Art. 6º – As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante o preenchimento do formulário disponível no site oficial do Instituto: https://institutoeuropean.com/mestrado-em-direito/

Parágrafo único. Para a efetivação da inscrição de alunos residentes no Brasil, o(a) candidato(a) deverá **anexar, em formato digital (PDF ou JPEG)**, os seguintes documentos obrigatórios:

I – Cópia digital do **diploma de graduação devidamente apostilado conforme a Convenção da Apostila de Haia**;

II – **Documento oficial de identificação com foto** (como RG, passaporte ou equivalente);
III – **Currículo resumido**, contendo formação acadêmica e principais experiências profissionais;

IV – **Comprovante de residência** recente (expedido há, no máximo, 90 dias);

V – **Certidão de antecedentes criminais**, emitida pelos órgãos competentes do país de residência;

VI – **Registro profissional ou inscrição em órgão de classe**, quando aplicável à profissão do candidato.

VII – DO INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 7º – A inscrição no processo seletivo está condicionada ao pagamento da **taxa de inscrição**, cujo valor varia de acordo com a data de quitação, conforme segue:

I – Até **30 de julho de 2025**: R$960,00 (novecentos e sessenta reais);

II – Até **30 de agosto de 2025**: R$1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais);
III – Até **05 de novembro de 2025**: R$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

§ 1º – O valor total do curso poderá ser quitado por meio de **duas modalidades de certificação**, conforme a opção contratada pelo(a) candidato(a):

I – Opção 1: Diploma de Mestrado + Certificado Profissional Americano

a) Pagamento à vista: R$48.444,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

b) Parcelamento em até **24 vezes sem juros**: R$2.018,53 (dos mil, dezoito reais e cinquenta e três centavos) mensais;

c) **Desconto de 10% de pontualidade** reduzindo o valor mensal para **R$ 1.816,67** (um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

II – Opção 2: Diploma de Mestrado + Diploma de Especialização + Certificado Profissional Americano

a) Pagamento à vista: R$58.444,80 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

b) Parcelamento em até **24 vezes sem juros**: R$2.435,20 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) mensais;

c) **Desconto de 10% de pontualidade** reduzindo o valor mensal para **R$ 2.191,68** (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

§ 2º – O pagamento poderá ser efetuado em **através de boleto bancário no Brasil**, sem analise de crédito ou comprovação de renda, conforme a conveniência do(a) aluno(a) e de acordo com as **instruções administrativas**

repassadas pela secretaria acadêmica no momento da matrícula.

VIII – DA CERTIFICAÇÃO ACADÊMICA E DO RECONHECIMENTO GLOBAL

Art. 8º – Concluídas com êxito todas as obrigações acadêmicas, administrativas e financeiras, o(a) pós- graduando(a) fará jus ao conjunto de certificações abaixo discriminado, observada a opção contratada no ato da matrícula:

I – Título Próprio de "**Máster Internacional en Derecho Penal"** — Grau de Mestre conferido pela **Universidad de Nuevas Tecnologías, Deporte y Salud – EUNEIZ** (Vitoria- Gasteiz, Espanha), expedido nos termos da **Ley Orgánica 6/2001 de Universidades (LOU)**, com base na autonomia universitária, sendo **100% válido em território espanhol** como formação complementar de pós-graduação (*Título Propio*).

Para uso em outros países, incluindo outros Estados-membros da União Europeia, o diploma deverá ser revalidado dentro do país onde se pretende utilizá-lo, seguindo a legislação local aplicável.

Parágrafo único.

O **Título Próprio de Mestre** não habilita o profissional a exercer atividades regulamentadas fora do país de origem da graduação **sem que o diploma de graduação também seja revalidado** no país de destino.
O **European Institute** assegura que o programa atende integralmente às exigências europeias e apresenta **3.000 horas de carga horária**, o que **dobra o padrão mínimo exigido pelo MEC para programas stricto sensu**, geralmente fixado em cerca de **1.500 horas**. Esse diferencial reforça a **robustez técnica** e

amplia a segurança para eventual processo de revalidação junto a universidades públicas credenciadas no Brasil ou em outros países.
É válido no mercado privado para fins de currículo, docência livre, consultoria e aprimoramento profissional, mas não substitui a necessidade de revalidação formal para fins de concursos públicos, registro em órgãos de classe ou progressão funcional automática.

Além disso, o European Institute disponibiliza, caso solicitado, **contatos de profissionais e consultorias especializadas** que podem orientar os alunos em todas as etapas do processo de revalidação, dentro dos trâmites legais vigentes.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – A inscrição no presente processo seletivo implica a **plena ciência, concordância e aceitação integral** de todos os termos, condições, exigências e orientações previstas neste Edital, constituindo compromisso formal do(a) candidato(a) com os princípios acadêmicos, éticos e institucionais do Programa.
Sua carreira internacional começa aqui.

Art. 10º – Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação ou situações excepcionais serão resolvidos, em caráter soberano e irrecorrível, pela **Direção Acadêmica do European Institute – A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA**, observadas as normativas aplicáveis e os princípios da razoabilidade e da legalidade.

Art. 11º – Para esclarecimentos adicionais, informações detalhadas ou suporte durante o processo de inscrição, os(as) interessados(as) poderão contatar a Secretaria Acadêmica do Programa por meio dos seguintes canais oficiais:

I – E-mail: diretoria@aironamerica.com

II – Telefone: **+351 964 566 117 com Rose Magina**

III – Site Oficial para Inscrições: https://institutoeuropean.com/mestrado- em-direito/

Brasil, 2 de julho de 2025.

ROSELEINE MAGINA - *Diretora Executiva*

A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA - European Institute